

**Publicado por:**  
Edson de Biagg Custódio Junior  
**Código Identificador:**B0953B72

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 017/2018**

*“Dispõe sobre regime especial de funcionamento”*

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;

Considerando que o regime especial de funcionamento, não implicará em prejuízo aos serviços essenciais, proporciona redução de custeio da administração pública municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - A partir de 05 de fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Eldorado (Paço Municipal) funcionará em regime especial, nos termos deste Decreto.

**Parágrafo único** – O regime especial de que trata este artigo consiste no desenvolvimento das atividades em horário especial de atendimento nas repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Para atendimento ao disposto no artigo anterior fica determinado:

**I** – Haverá atendimento ao público no Paço Municipal no horário 07:00 às 13:00 hs.

**II** – As demais Secretarias funcionarão a partir de 05 de fevereiro de 2018, das 07:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 17:00hs.

**Art. 3º** – O Executivo Municipal e a Controladoria Geral do Município poderão excepcionalmente, convocar após o horário fixado neste Decreto, as Secretarias e os Departamentos para capacitação e/ou atividades inerentes.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, aos 31 de janeiro de 2018.

**AGUINALDO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Rodrigues Pantoja  
**Código Identificador:**06BECA34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO**  
**DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO**  
**DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

**Processo Seletivo Nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado/MS**  
**/2018**

**Edital Nº 01 / Fundação Hospitalar de Eldorado**  
**Eldorado – MS, 01 de Fevereiro de 2018**

**“Farmacêutico”**

**A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004 e do presente Edital, para contratação de Farmacêutico.

**Das Considerações Preliminares.**

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Farmacêutico, será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT.

1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.5 Será função do Farmacêutico contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

**Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.**

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;

2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, respeitado o limite de 40 horas semanais.

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

**Das Inscrições.**

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, até o dia 09 de Fevereiro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Tancredo de Almeida Neves Nº 1191 Centro, na cidade de Eldorado, das 13h00min às 16h:00min.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Farmacêutico o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.

3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.

3.8 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

**4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**

4.1 Fotografias 3X4 frontais e recentes;

4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor, bem como Diploma que comprove a capacidade técnica exigida.

4.3 Cópias do Comprovante de residência atualizado;

4.4 Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.

4.5 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.

4.6 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.

4.8 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

4.9 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

### **5. Da Seleção.**

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pelo Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Portaria nº 001/2018.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1 Maior idade

5.3.2 Maior pontuação na prova de Conhecimento e Específico

5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 4.1 acima, no dia 18/02/2018, das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, nº 405 - **(Escola Sebastião de Paula)**.

5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo conhecimentos Gerais em saúde, conhecimentos Específicos, língua portuguesa e matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige.

5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.

5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, **munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.**

5.7 **Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas,** ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

### **6. Dos Recursos.**

6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;

6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" ([www.assomasul.org.br](http://www.assomasul.org.br)), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

### **7. DISPOSICOES FINAIS.**

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.

7.3 - É reservado à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS;

7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxílio da assessoria jurídica da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS.**

*Integram este edital os anexos:*

**(I)**

#### **Farmacêutico**

(Escolaridade necessária: Grau Superior)

Quantidade de Vagas oferecidas: 01.

Remuneração oferecida: R\$: 2.776,54. (Dois Mil setecentos e setenta e seis e cinquenta e quatro centavos)

Carga horária semanal: 40 horas.

*O farmacêutico deve entender sobre a composição de medicamentos, sua necessidade em cada caso a ser ministrado, identificação de sintomas, indicação de substâncias, aplicação de injetáveis, noção sobre quantidades a serem aplicadas, conferência e relação de produtos, condições de higiene básica e hospitalar, noção sobre marcas, prescrições e medicamentos em geral, entre outros.*

*Além das funções específicas que devera exercer, o farmacêutico também deve entender sobre tarefas básicas para poder orientar o paciente de maneira correta e segura, trabalhando por melhorias de saúde.*

*Os farmacêuticos devem entender sobre procedimentos simples, como aferição da pressão arterial, perfuração do lóbulo auricular para colocação de brincos, medição de temperatura corporal, entre outros.*

**(II)**

#### **Declaração de Veracidade das informações prestadas.**

Eu \_\_\_\_\_

(nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estadocivil) \_\_\_\_\_

(profissão) \_\_\_\_\_ portador

do \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado na rua: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 01/2018, que as informações constantes dos documentos por mim apresentados são verdadeiras e autênticas, condizendo com a realidade dos fatos por mim declarado.

Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.

Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

de 2018

Assinatura do candidato

**(III)**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****Conhecimentos específicos para Farmacêutico****Farmacêutico**

Conhecimentos específicos na execução das atribuições do cargo: 1) Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. 2) Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. 3) Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. 4) Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. 5) Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico.

**PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA****PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE 2º GRAU COMPLETO** - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

**PROGRAMAS DE MATEMÁTICA**

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

Eldorado/MS, 01 de Fevereiro de 2018

***ERIKA RODRIGUES LEONARDI RODRIGUEZ***Presidente da Comissão Instituída Pela  
Portaria nº 001/2018***LIDIANE PRIORI***Membro da Comissão  
Portaria nº 001/2018***AGENOR BORGES***Membro da Comissão  
Portaria nº 001/2018**Publicado por:**

Gislaine de Jesus Floriani

**Código Identificador:**B3C4ACBF**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 18/2018****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 18/2018****PROCESSO Nº 269/2017****ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.**VALOR:** R\$ 53,70 (CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO:** 8.04.002.08.243.0011.2038**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0181**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**DATA DO EMPENHO:** 24 DE JANEIRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA**Publicado por:**

Luciana Pereira da Cunha

**Código Identificador:**AEE0BF80**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2018****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2018****PROCESSO Nº 846/2017****ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 30/2017.**VALOR:** R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)**DOTAÇÃO:** 30.04.002.08.244.0011.2109**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00.0181**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017**DATA DO EMPENHO:** 24 DE JANEIRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA**Publicado por:**

Luciana Pereira da Cunha

**Código Identificador:**7B3B3377**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 22/2018****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 22/2018****PROCESSO:** 1334/2016**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 12/2017.**VALOR:** R\$ 73,30 (SETENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO:** 8.04.002.08.243.0011.2038**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.22.0181**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**DATA DO EMPENHO:** 22 DE JANEIRO DE 2018**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**0A091A0F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 23/2018**

**PROCESSO:** 1334/2016  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA. CONFORME ATA Nº 12/2017.  
**VALOR:** R\$ 158,90 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 8.04.002.08.243.0011.2038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.22.0181  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017  
**DATA DO EMPENHO:** 24 DE JANEIRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**51F2568C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 24/2018**

**PROCESSO:** 1334/2016  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 12/2017.  
**VALOR:** R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS)  
**DOTAÇÃO:** 8.04.002.08.243.0011.2038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.22.0181  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017  
**DATA DO EMPENHO:** 24 DE JANEIRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**5D78ACAE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2018**

**PROCESSO Nº 268/2017**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 14/2017.  
**VALOR:** R\$ 1.822,18 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 80.04.001.08.244.0011.2042  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.16.0129  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017  
**DATA DO EMPENHO:** 25 DE JANEIRO DE 2017  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**460C6261

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/2018**

**PROCESSO:** 269/2017  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.  
**VALOR:** R\$ 40,30 (QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)\_  
**DOTAÇÃO:** 8.04.002.08.243.0011.2038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0181  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017  
**DATA DO EMPENHO:** 31 DE JANEIRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**ED524CFE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2018**

**PROCESSO Nº 269/2017**  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.  
**VALOR:** R\$ 161,10 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 8.04.002.08.243.0011.2038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.07.0181  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017  
**DATA DO EMPENHO:** 31 DE JANEIRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**278925A7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2018**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2018**

**PROCESSO:** 268/2017  
**ORDENADOR:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E COMERCIAL K & D LTDA - EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 14/2017.  
**VALOR:** R\$ 756,14 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO:** 80.04.001.08.244.0011.2042  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.16.0129  
**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017  
**DATA DO EMPENHO:** 24 DE JANEIRO DE 2018  
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

**Publicado por:**  
Luciana Pereira da Cunha  
**Código Identificador:**6B580EF0